



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 720

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aviso de Licitação .....	3
Errata .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital - Outros .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 720

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº. 4.398, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**TRATA DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 DE JULHO E 02 DE AGOSTO DE 2023, DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININA PELA COPA DO MUNDO 2023.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2023;
- Considerando que, nos horários da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2023 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I - no dia 24 de julho de 2023, em que o jogo se iniciará às 8h, o expediente se iniciará 2 (duas) horas após o término da partida;

II - no dia 02 de agosto de 2023, em que o jogo se iniciará às 7h, o expediente se iniciará 2 (duas) horas após o término da partida.

**Art. 2º** As repartições públicas que prestam serviços de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal nos dias mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Os funcionários que tenham sua jornada diária no período noturno, terão seu expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º.

**Art. 4º** Não haverá reposição das horas não trabalhadas nem prejuízo da carga horária semanal.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 21 DE JULHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária.

### Licitações e Contratos

Extrato

#### EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 021/2023 com fulcro no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021..

CONTRATO Nº: 53/2023.

PROCESSO Nº 2023/001406.

CONTRATADA: NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.376,14.

ASSINATURA: 17/07/2023.

#### ADITIVOS

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA EM AMBIENTE "WEB" DE GESTÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS CONTROLADORES MUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, INCLUSOS IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 021/2022.

CONTRATO Nº: 044/2022.

ADITIVO: 049/2023.

PROCESSO Nº 001116/2022.

CONTRATADA: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA.

PRAZO ADITADO: 25 de julho de 2023 até 24 de julho de 2024 (12 meses).

ASSINATURA: 19/07/2023.

### Homologação / Adjudicação

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial Nº 21/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos domiciliares em Aterro Sanitário devidamente licenciado, com quantidade mensal estimada de 200 (duzentas) toneladas, à empresa A.L.F. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 274,97 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 20 de julho de 2023. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 720

Página 3 de 6

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 11/2023 RETIFICADO - Objeto: Registro de Preços para a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, durante o período de 12 (doze) meses, de fórmulas infantis e nutrição, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 21/07/23 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h40 do dia 03/08/23; Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03/08/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 20/07/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 720

Página 4 de 6

### Errata



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-035 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

PROCESSO Nº 2023/001371

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Município de Ipeúna torna pública as seguintes correções no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023 constante do Edital, no item 5 do Termo de Referência (página 31), item 1 do lote 07 (página 30) e item 8 do lote 08 (página 31).

**Onde se lê:**

Documentação Técnica:

A empresa vencedora, deverá entregar, no prazo de até 10 (dez) dias, contados após o encerramento da Sessão, juntamente com as amostras, a seguinte documentação técnica:

**Leia-se:**

Documentação Técnica:

A empresa vencedora, deverá entregar, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados após o encerramento da Sessão, juntamente com as amostras, a seguinte documentação técnica:

**Onde se lê:**

Item 1 do lote 7: IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS: Contendo no mínimo: Ingredientes: Leite pasteurizado parcialmente desnatado, açúcar, polpa de morango, amido modificado, concentrado de cenoura e groselha negra, aroma artificial de morango, espessante, conservante e fermento lácteo. Embalagem de plástico com 150g à 200g. Validade mínima de 1 mês. Informações nutricionais na porção de 180g do produto: Proteínas: no mínimo de 4g, gorduras totais: máximo 2,2g, cálcio: mínimo 179mg.

**Leia-se:**

Item 1 do lote 7: IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS: Contendo no mínimo: Ingredientes: Leite pasteurizado parcialmente desnatado, açúcar, polpa de morango, amido modificado, concentrado de cenoura e groselha negra, aroma artificial de morango, espessante, conservante e fermento lácteo. Embalagem de plástico com **150g à 250g**. Validade mínima de 1 mês. Informações nutricionais na porção de 180g do produto: Proteínas: no mínimo de 4g, gorduras totais: máximo 2,2g, cálcio: mínimo 179mg.

**Onde se lê:**

GELATINA: Contendo no mínimo: açúcar, gelatina em pó, polpa de fruta em pó e vitamina c. Validade: de no mínimo 06 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: caixa de papel cartão contendo 35g.

**Leia-se:**

Item 8 do lote 8: GELATINA: Contendo no mínimo: açúcar, gelatina em pó, polpa de fruta em pó e vitamina c. Validade: de no mínimo 06 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: caixa de papel cartão **contendo no mínimo 20g e máximo de 35g**

Mantém inalteradas as cláusulas, especificações, datas e prazos constantes do instrumento convocatório.

Ipeúna, 20 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTIANE MAGALHÃES MOTA  
Data: 20/07/2023 16:28:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cristiane Magalhães Mota**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 720

Página 5 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Outros



Capital da Agricultura Natural

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

REF. EDITAL SME Nº 03/2023

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA A "EMEI ALTOS DE IPEÚNA"

A Comissão Especial de Seleção, após avaliação preliminar do Projeto Administrativo e Pedagógico apresentado pela candidata única inscrita no processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola da **EMEI ALTOS DE IPEÚNA**, certificando-se da conformidade dos aspectos formais dos documentos, tais como a presença dos itens básicos exigidos no Edital SME nº 03/2023, a pertinência e fidedignidade das fontes de pesquisa e bibliografia utilizadas, bem como eventual ocorrência de plágio, divulga o seguinte resultado:

#### AVALIAÇÃO PRELIMINAR

**THAÍSA HELENA MOMETTI PASETO**

**Projeto Administrativo e Pedagógico Aprovado – 90.0 pontos**

A candidata acima identificada, tendo em vista estar credenciada à próxima fase do processo de seleção, ficam convocada para a sessão de apresentação oral de seu Projeto Administrativo e Pedagógico, designada para o dia **26/07/2023**, que acontecerá na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, às **10h30min**.

Caso a candidata necessite de algum equipamento para sua apresentação, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data designada de sua explanação.

Será admitida a consulta pela candidata ao seu Plano de Gestão Escolar impresso e suas referências bibliográficas.

A explanação oral sobre o Projeto Administrativo e Pedagógico terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para questionamentos.

A candidata que não concordar com a nota obtida na avaliação preliminar, poderá interpor recurso identificando a desconformidade ou irregularidade em face da qual se insurge, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, endereçado à Secretaria Municipal de Educação.

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP  
Telefone: (19) 3537-1379  
Email: [educacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:educacao@ipeuna.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 720

Página 6 de 6

Ipeúna/SP, 19 de julho de 2023.

  
Elisandra Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção

  
Deise Maria Mométti Scatolín

Membro da Comissão Especial de Seleção

  
Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção

  
Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção

---

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP  
Telefone: (19) 3537-1379  
Email: [educacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:educacao@ipeuna.sp.gov.br)